

Torres Novas, 01/09/2009

C I R C U L A R - N.º 13/2009

Exmos. Srs.,

De acordo com o n.º 2 do Art.º 7.º do Regulamento Técnico e Desportivo da FEPRA - Federação Portuguesa de Rádio Modelismo Automóvel, "Todos os clubes filiados que solicitem homologação de troféus pontuáveis à FEPRA são obrigados a enviar após cada prova, uma classificação geral onde conste o número da licença desportiva de todos os participantes."

Assim, todos os clubes que ainda não enviaram as supracitadas classificações, poderão ainda fazê-lo, sem qualquer penalização, até ao dia 15 de Outubro.

Cordiais saudações,

O Presidente



(Artur Noé)